



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 185 / 2022 - DIRGRAD (11.51)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 18 de outubro de 2022.

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando: i) o disposto na Resolução CGRAD 20/13, de 31 de julho de 2013, que aprova a normatização do Núcleo Docente Estruturante dos Cursos de Graduação do CEFET- MG, e ii) conforme Processo Nº 23062.024056/2018-68, resolve:

Art. 1º - Nomear os seguintes professores como membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de **Engenharia Metalúrgica, Campus Timóteo**, conforme segue:

- I. Carlos Eduardo Oliveira Andrade (2560810);
- II. Carlos Frederico Campos de Assis (1767478);
- III. Almir Silva Neto (1036181);
- IV. Fernando Castro de Oliveira (1544870);
- V. Rutyela Ribeiro Caldeira Moreira (2447000);
- VI. Leonardo Lacerda Alves (1565343);
- VII. Roney Anderson Nascimento de Aquino (1550416);
- VIII. João Paulo Martins de Castro Chaib (3081804);
- IX. Erriston Campos Amaral (2145216).

Art. 2º - Estabelecer os seguintes períodos de mandatos:

- O membro citado no inciso I, Artigo 1º dessa Portaria, terá mandato de **18/10/2022 a 15/11/2022**;
- Os membros citados nos incisos II a IV, Artigo 1º dessa Portaria, terão mandato de **10/03/2022 a 09/03/2025**;
- O membro citado no inciso V, Artigo 1º dessa Portaria, terá mandato de **17/05/2022 a 16/05/2025**;
- Os membros citados nos incisos VI a VIII, Artigo 1º dessa Portaria, terão mandato de **12/11/2019 a 11/11/2022**.
- O membro citado no inciso IX, Artigo 1º dessa Portaria, terá mandato de **21/09/2022 a 09/03/2025**.

Art. 3º - Estabelecer que a presidência do NDE será exercida pelo Coordenador do Curso de Engenharia Metalúrgica, Campus Timóteo, indicado no Artigo 1º, inciso I dessa Portaria, conforme previsto no Artigo 6º, §1º, da Resolução CGRAD 20/13.

Art. 4º - Convalidar os atos realizados por Carlos Eduardo Oliveira Andrade de **16/10/2022 a 18/10/2022**.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na presente data, alterando a **Portaria Nº 119/2022 - DIRGRAD**.

(Assinado digitalmente em 18/10/2022 18:28)
DANIELLE MARRA DE FREITAS SILVA AZEVEDO
DIRETOR - TITULAR
DIRGRAD (11.51)
Matrícula: 1877259

Processo Associado: 23062.024056/2018-68

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **185**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/10/2022** e o código de verificação: **b88e2bea36**